



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, e após ouvida a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), relativamente à interpelação escrita apresentada em 23 de Novembro de 2020 pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1271/E916/VI/GPAL/2020, de 3 de Dezembro de 2020, e recebida em 4 de Dezembro de 2020 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O Governo da RAEM acompanha de perto o impacto no mercado de emprego da Região originado pela Pneumonia causado pelo novo tipo de coronavírus, tomando todas as medidas necessárias para a prevenção e controlo da epidemia, ainda como garantir os direitos e os interesses relativos ao emprego dos residentes. Com vista a assegurar a prioridade e a continuidade no acesso ao emprego dos trabalhadores residentes, a DSAL providencia serviços de encaminhamento profissional às empresas de grande dimensão detentoras de autorizações de contratação de trabalhadores não residentes com semelhante tipo de funções, e por outro lado, exige às mesmas a prioridade na contratação de residentes que reúnem as mesmas condições. Caso haja trabalhadores residentes suficientes ou que reúnam aptidões para tal, serão indeferidas contratações de trabalhadores não residentes de tipo de funções correspondente. A par disso, o número de trabalhadores não residentes é ajustado constantemente através das formações combinadas com o emprego e da revisão da situação do mercado de emprego, impulsionando as empresas a ministrar formações aos trabalhadores residentes tendo em vista o exercício de funções pelos mesmos após formação,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

bem como, do indeferimento gradual da contratação de trabalhadores não residentes das respectivas funções, de modo a fomentar a concretização da prioridade na contratação e na promoção de trabalhadores residentes.

O Governo determinou como objectivo que a proporção dos trabalhadores residentes nos quadros médios e superiores de gestão das seis empresas de turismo e lazer não pode ser inferior a 85%, pelo que vai fiscalizando permanentemente o número de trabalhadores nessas empresas. Até Outubro de 2020, registou-se 9959 trabalhadores (residentes e não residentes) nos quadros médios e superiores de gestão das seis empresas de turismo e lazer e respectivas subsidiárias, entre os quais, 8809 são trabalhadores residentes, ocupando 88.5% do total dos quadros médios e superiores de gestão, tendo somente 1150 (11.5%) trabalhadores não residentes na mesma área. No período entre Outubro de 2019 e Outubro de 2020, a proporção dos trabalhadores residentes nos quadros médios e superiores de gestão das seis empresas de turismo e lazer e respectivas subsidiárias excedeu o objectivo (85%) previamente determinado pelo Governo (vide o quadro abaixo mencionado):

Proporção dos trabalhadores residentes nos quadros médios e superiores de gestão das seis empresas de turismo e lazer e respectivas subsidiárias

Ano de 2019	Ano de 2020									
Outubro a Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
88.0%	88.0%	88.1%	88.2%	87.2%	87.7%	87.8%	88.0%	88.2%	88.3%	88.5%

Fonte: Seis empresas de turismo e lazer da RAEM

Por outro lado, sem prejuízo dos direitos e interesses relativos ao emprego dos residentes, os recursos humanos dos diversos sectores de actividade serão



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

ajustados de forma pragmática e flexível, tendo em consideração o rumo de desenvolvimento e os interesses gerais de Macau. Até fins de Outubro de 2020, foram registados 28496 trabalhadores não residentes (não incluindo trabalhadores de construção) nas seis empresas de turismo e lazer, respectivas subsidiárias e hotéis-casinos, ocupando 25.9% do total de trabalhadores dessas entidades, contando com uma redução de 6614 trabalhadores não residentes em comparação com os finais de Dezembro de 2019.

Tendo como ponto de partida os interesses gerais da RAEM, o Governo irá ajustar ininterruptamente o número de trabalhadores não residentes nas empresas de turismo e lazer e respectivas subsidiárias, impulsionando as mesmas no cumprimento da responsabilidade social, propiciando mais trabalhadores locais habilitados para a mobilidade vertical e horizontal.

A DSAL irá permanentemente manter em contacto e diálogo com a DICJ e com outros serviços, de modo a fomentar, em conjunto, um desenvolvimento saudável do sector do jogo da Região que se adequa aos interesses gerais da sociedade.

16 de Dezembro de 2020.

O Director da DSAL,

Wong Chi Hong